

PORTARIA Nº 59/UNOESC-R/2017.

Credencia Professores da Unoesc.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Resolução 88/Consun/2013; o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 183/Consun/2014; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a Educação a Distância, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Caráter Emergencial, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Ana Paula de Oliveira Scherer • 10600 - Estágio Supervisionado IV	Informática (Licenciatura)
2. Cristiano Consorte Zapelini • 11002 - Direito Empresarial	Tecnologia em Processos Gerenciais
3. Juvilde Gonçalves Padilha • 14161 - Prática e Investigação Educativa V	Informática (Licenciatura)
4. Marcelo de Lorenzi • 13967 - Introdução à Engenharia de Software	Informática (Licenciatura)
5. Mauricio Berte • 12097 - Introdução à Banco de Dados • 14571 - Paradigmas de Linguagens de Programação	Informática (Licenciatura)
6. Monalisa Pivetta da Silva • 10182 - Estágio Supervisionado I	Informática (Licenciatura)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 03 de maio de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.